



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO N° 115, DE 2025**

A Câmara Municipal, na 71<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI N° 46/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00006456/2025-53.

**DENOMINA “VIADUTO ROTARY” O  
LOGRADOURO LOCALIZADO ENTRE OS  
BAIRROS VILA SACADURA CABRAL E VILA  
PRÍNCIPE DE GALES.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Viaduto Rotary” o logradouro localizado entre os Bairros Vila Sacadura Cabral e Vila Príncipe de Gales, com início na Avenida Prestes Maia e término no limite com o Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

Proc. nº 8570/2025  
IBL/IGS.

